

Edital nº 002/2011 – DE/Umuarama

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná– IFPR torna públicas as normas que regem o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada em **Computação Gráfica Bidimensional Aplicada ao Desenho de Móveis** a ser oferecido pelo câmpus Umuarama, para ingresso no segundo semestre de 2011.

Art. 1º - O curso oferecido tem como objetivo proporcionar formação inicial às pessoas que atuam ou tenham interesse em atuar nas áreas de produção moveleira. O curso servirá a pessoas que tenham interesse em compreender os projetos técnicos de móveis e apresentará ferramentas computacionais para sua realização.

DAS VAGAS

Art. 2º - Para efetuar a inscrição é necessário que o candidato seja alfabetizado e tenha no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos até a data da matrícula.

Parágrafo Único - O número de vagas apresentadas abaixo representa o número mínimo e máximo de vagas oferecidas para o curso.

Modalidade: Presencial;

Vagas: mínimo 10 e máximo 20;

Período: Matutino;

Duração: 32 horas.

DO PROCEDIMENTO E DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO

Art. 3º - As inscrições serão feitas no Instituto Federal do Paraná – câmpus Umuarama, nos horários das 8h00min às 18h00min, no seguinte endereço: IFPR - Rodovia PR 323, km 310 – Parque Industrial – CEP: 87.507-014 – Umuarama-PR.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Art. 4º - As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas entre os dias 19/09/2011 e 23/09/2011.

Art. 5º - São de responsabilidade do candidato ou de seu responsável legal o correto preenchimento da ficha de inscrição e a observância de todas as informações nela

contidas.

Art. 6º Não haverá pagamento de inscrição para o Processo Seletivo.

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Art. 7º – Para a inscrição o candidato deverá preencher no câmpus - Umuarama os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição; e
- II. Questionário socioeconômico.

Art. 8º - O processo seletivo constará da análise dos seguintes documentos:

- I - Ficha de inscrição; e
- II - Questionário socioeconômico.

Art. 9º - Os documentos serão analisados por uma Comissão designada pela Direção do Campus.

Art. 10º - Será eliminado do processo seletivo o candidato que não preencher devidamente a ficha de inscrição e o questionário socioeconômico e/ou não seja alfabetizado.

Art. 11 - O Processo Classificatório dos candidatos seguirá os seguintes critérios:

- a) Estar trabalhando na indústria moveleira;
- b) Não possuir formação na área de desenho técnico;
- b) Estar sem atividade profissional;
- c) Estar há mais tempo fora da sala de aula;
- d) Maior Idade.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

26 de setembro de 2011, mediante edital divulgado no próprio câmpus Umuarama, por meio do site do IFPR (umuarama.ifpr.edu.br).

DA MATRÍCULA

Art. 13 – A matrícula dos candidatos classificados acontecerá dos dias 27 a 30 de setembro de 2011, das 8h00min às 18h00min, no câmpus Umuarama, situado na Rodovia PR 323, km 310 – Parque Industrial – CEP: 87.507-014 – Umuarama - PR.

Art. 14 - Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar ao Instituto Federal do Paraná, câmpus Umuarama os seguintes documentos:

- a) uma fotocópia simples acompanhada do original da cédula de identidade;
- b) uma fotocópia simples acompanhada do original do CPF;
- c) para os estrangeiros, a carteira de identidade – RNE – Registro Nacional de Estrangeiros;

Art. 14 - O candidato que estiver impossibilitado de comparecer no ato da matrícula poderá designar um representante por meio de procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em cartório.

Art. 15– As chamadas complementares serão colocadas em edital no câmpus Umuarama e no *site* do IFPR.

Art. 16 – Ao se inscrever o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

Art. 17 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino – IFPR.

Umuarama, 14 de setembro de 2011.

Odacir Antonio Zanatta
Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão
IFPR – câmpus Umuarama